



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Química
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 12556, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Claudio José de Araujo Mota, nomeado pela Portaria nº 145 de 7 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6 de 07 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a composição da constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Bioquímica - Setor: Química, Bioquímica e Tecnologia de Alimentos – Código de Vaga MC-117, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024; nº 455, de 06 de junho de 2024, nº 645, de 15 de agosto de 2024; e nº 675, de 26 de agosto de 2024).

Art. 2º A Comissão Julgadora possuirá a seguinte composição:

Membros Titulares:

Anderson de Sá Pinheiro (Professor Associado – IQ/UFRJ) - Presidente
Egberto Moura (Professor Titular – UERJ)
Neuza Mariko Aymoto Hassimotto (Professora Associada – USP)
Jane Mara Block (Professor Titular – UFSC)
Tatiana de Souza Porto (Professora Associada – UFRPE)

Membros Suplentes:

Adriana Silva Hemerly (Professora Titular – Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ)
Andrea Thompson Da Poian (Professora Titular – Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ)
Hernan Terenzi (Professor Titular – UFSC)

Art. 3º Esta composição foi aprovada pela Congregação do Instituto de Química em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO MOTA

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose de Araujo Mota**, **Diretor(a)**, em 19/12/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4985034** e o código CRC **E0855ED5**.

Referência: Processo nº 23079.249554/2024-81

SEI nº 4985034

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>